



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, de 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º semestre do exercício de 2019 do "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Agudos do Sul – Paraná.


O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2019, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente CMAS